

AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 66/2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 62/2025.

Dispõe sobre a nomeação oficial da escola de 12 salas localizada em Sítio Araújo (Sítio Ema) como Raimunda Albano de Lima

*A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **aprovou** o seguinte projeto de lei complementar nos termos a seguir:*

*Art. 1º Fica nomeada oficialmente a **escola de 12 salas** localizada no Sítio Araujo/Sítio Ema como **Raimunda Albano de Lima**, e dá outras providências.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Aprovada na 30ª Sessão ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10ª Legislatura em 25 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 26 de Novembro de 2025


Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce